



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 1.762, DE 2004

*Da Comissão de Constituição e Justiça
sobre o Requerimento nº 1260, de 2004,
que concede voto de aplauso ao
colunista Ancelmo Gois, do Jornal "O
Globo", ganhador do Prêmio
"Comunique-se Jornalismo", versão
2004, na categoria Notícia.*

Relator: Senador **SÉRGIO CABRAL**

Relator "ad hoc" : Senador **Eduardo Azeredo**

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta do ilustre Senador Arthur Virgílio de voto de aplauso ao colunista Ancelmo Gois, do Jornal "O Globo", ganhador do Prêmio "Comunique-se Jornalismo", versão 2004, na categoria Notícia.

II – ANÁLISE

O art. 222 do Regimento Interno dispõe que o voto de aplauso pode ser concedido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significância nacional ou internacional.

O prêmio concedido ao colunista Ancelmo Gois é na verdade o coroamento do importante papel que esse grande jornalista tem prestado para a democracia brasileira. A

sua coluna de notícias é das mais lidas do Brasil e tem prestado grandes serviços em prol dos direitos mais elementares do cidadão.

O voto de aplauso, portanto, não deve ser concedido apenas porque o jornalista Ancelmo Gois foi vencedor de um importante prêmio de jornalismo, mas principalmente em razão de que esse prêmio é o justo reconhecimento de um trabalho que somente engrandece o jornalismo brasileiro.

III – VOTO

Pelo exposto, o parecer é no sentido da aprovação do Requerimento nº 1260, de 2004.

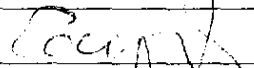
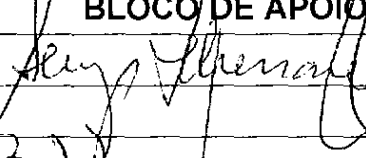
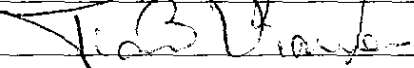
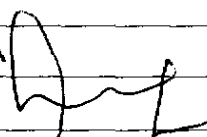
Sala das Comissões, 3 de novembro de 2004


SÉRGIO CABRAL, RELATOR
Senador da República

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RDS Nº 1260 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR "AD HOC": 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESSARENKO 	1-EDUARDO SUPLCY
ALOIZIO MERCADANTE	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA 	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA 	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA	7-AELTON FREITAS

PMDB

LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3- RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL

PFL

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE)	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO

PSDB

ÁLVARO DIAS	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN

PDT

JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
-----------------	----------------

PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	-------------------------

Atualizada em: 12/03/2004